



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2752/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 310/2018, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de outubro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANDREA LEITE BERGMANN	03/10/2018	DI-01	DI-02
BEATRIZ DOS SANTOS CUNHA	01/02/2018	DIV-02	DIV-03
HELENA MILLER DA CUNHA	07/07/2018	DIV-01	DIV-02
JULIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA	15/08/2018	DIII-01	DIII-02
LUIZ HENRIQUE NEVES PACHECO	09/09/2018	DIII-01	DIII-02
PAULO RICARDO ALCANTARA GOULART	14/08/2018	DIV-02	DIV-03
RAFAEL BLANK LEITZKE	04/06/2018	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 8 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/10/2018 01:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6334

Código de Autenticação: 205e20c049

